



LEI Nº 330 DE 13 DE SETEMBRO DE 1.962.

Autoriza pagamento de auxílio ao Sr. Oscar Dossena, e dá outras providências:

O cidadão HEITOR LOTIEU ANGELI, Presidente da Câmara no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,
FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a pagar ao Sr. Oscar Dossena, a importância de dez mil cruzeiros (C\$ 10.000,00), como auxílio para tratamento de saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, deverão ocorrerem a verba própria do orçamento vigente:

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Assistência Social

Despesas Diversas

2-94- Assistência médica, farmacêutica a indigentes

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 13 de setem. De 1.962

HEITOR LOTIEU ANGELI – Presidente da Câmara no exercício

Do cargo de Prefeito Municipal

ABRAHÃO FREITAS – Respondendo p/ Secret. Geral.